



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 007/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 17 de janeiro de 2020.

Senhores

GESTORES E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULAS DE BALCÃO / 2020

Fica em responsabilidade da Unidade Educacional após o recebimento do ofício contatar a família para realizar a efetivação da matrícula:

- **As matrículas de 0 a 3 anos, só serão disponibilizadas pela SIORE mediante a solicitação através do e-mail das unidades.** Os atendimentos deverão ser realizados exclusivamente nas Unidades Educacionais pelos Gestores, que encaminharão os dados dos alunos para o setor de matrícula, através do e-mail: **ordenamentodarede@gmail.com** com as seguintes informações: **Nome do aluno, data de nascimento e telefone para contato.** Diante da solicitação o SIORE irá analisar a disponibilidade da vaga. Desta forma, enviará o e-mail para unidade solicitante, autorizando a matrícula do aluno através do ofício.
- **Transferência entre Rede:** Os alunos que até o momento, não foram efetivar suas matrículas nas escolas da rede, terão garantidas suas vagas até a primeira semana do ano letivo.
- **Escolas de Educação Infantil (Grupos 4 e 5), Fundamental I e II:** As vagas remanescentes serão ofertadas nas Unidades Educacionais.

Qualquer dúvida ligar para o **SIORE**, 3355 -5955 / 3355 -5954 / 3355 - 5931

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação